

DIRETORIA

ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA REALIZADA EM 5 DE FEVEREIRO DE 2014

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, às quinze horas e trinta e sete minutos, teve início a Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no Plenário da sede da ANAC em Brasília. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **Marcelo Pacheco dos Guarany's**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Pires da Motta**, e contou com a presença dos Diretores **Cláudio Passos Simão** e **Ricardo Bezerra** e do Procurador-Geral, **Cleso José da Fonseca Filho**, ausente justificadamente o Diretor **Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino**. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente deu início aos trabalhos, passando à aprovação da ata da Reunião Deliberativa da Diretoria realizada no dia vinte e um de janeiro de dois mil e quatorze. Considerando a ausência do Diretor Carlos Eduardo Pellegrino, o Diretor-Presidente propôs fosse aquela apreciada na próxima reunião, o que foi **aprovado** por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: **1)** Processo nº 60800.025164/2010-36; Assunto: alteração da Resolução nº 113, de 22 de setembro de 2009; Relator: Carlos Eduardo Pellegrino; Apresentação de Voto-Vista do Diretor-Presidente, Marcelo Pacheco dos Guarany's; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, nos termos do Voto do Relator; Relatoria do Diretor Cláudio Passos Simão: **2)** Processo nº 00066.059459/2013-88; Assunto: instauração de audiência pública sobre proposta de estabelecimento de condição especial a ser incorporada à base de certificação do projeto de tipo do avião Embraer EMB-550, aplicável à proteção contra fogo no compartimento de acondicionamento de objetos, localizado na parte posterior da cabine de passageiros no interior do lavatório; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a submissão da proposta à audiência pública, pelo prazo de trinta dias, para recebimento de contribuições por escrito; **3)** Processo nº 00066.040390/2013-19; Assunto: edição das Emendas nºs 135 e 136 ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 25 (RBAC nº 25), intitulado “Requisitos de Aeronavegabilidade: Aviões Categoria Transporte”, objeto da Audiência Pública nº 21/2013, encerrada em 9 de novembro de 2013; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, nos termos das propostas originalmente apresentadas, considerando a ausência de contribuições no processo de audiência pública; Relatoria do Diretor Ricardo Bezerra: **4)** Processo nº 00058.080038/2013-15; Interessado: Masterjet Club - Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público não regular na modalidade táxi aéreo; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **5)** Processo nº 00058.063693/2013-17; Interessado: Protaxi - Pro-Oeste Táxi Aéreo Ltda. - ME; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público não regular na modalidade táxi aéreo; Decisão: **aprovado**, por

unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **6)** Processo nº 00058.094265/2013-28; Interessado: Flyone Serviço Aéreo Especializado, Comércio e Serviços Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado nas atividades aeropublicidade, aerorreportagem, aeroinspeção, aerofotografia, aerocinematografia e combate a incêndios e de serviço de transporte aéreo público não regular na modalidade táxi aéreo; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **7)** Processo nº 60800.250514/2011-81; Assunto: edição de resolução que regulamenta a aplicação da Convenção da Cidade do Cabo e seu Protocolo relativo a questões específicas ao equipamento aeronáutico; **Retirado de pauta** pelo Relator. Por fim, com base no comando inserto no art. 4º da Instrução Normativa nº 33, de 12 de janeiro de 2010, passou-se ao sorteio, entre os Diretores, de processos para relatoria, obtendo-se os seguintes resultados: **1)** Processo nº 60850.006710/2008-20; Interessado: Roger Marcon Aquino; Assunto: recurso administrativo; Relator sorteado: Diretor Ricardo Bezerra; **2)** Processo nº 00065.005936/2014-86; Interessado: Superintendência de Padrões Operacionais - SPO; Assunto: edição de Emenda ao RBAC nº 61; Relator sorteado: Diretor Carlos Eduardo Pellegrino. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou os trabalhos às quinze horas e cinquenta minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Pires da Motta, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Diretor-Presidente

CLÁUDIO PASSOS SIMÃO
Diretor de Aeronavegabilidade

RICARDO BEZERRA
Diretor de Regulação Econômica